



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.517/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR**, até o dia 08/06/2017, os Trabalhos da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal Catarinense (CPPD Institucional), designada pela Portaria nº 1.231 de 22/05/2017 e alterada pela portaria 1.266/2015 de 28/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos as à 22/05/2017.

A blue ink handwritten signature, appearing to read 'ROBERT LENOCH', is written over the printed name and title. The signature is fluid and somewhat abstract, with long, sweeping strokes.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício